

Ata de continuidade do certame e julgamento de propostas de preços da Carta convite n.º 001/2022 do FUMAP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica previdenciária para suprimento das necessidades do FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo – PE.

Às nove horas (09:00h) do oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022), no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. 13 de Maio, n.º 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta por Givaldo Gomes da Silva, Andriele Suzy de Lima Silva e Antônio Carlos Ferreira da Silva, respectivamente, presidente e membros da CPL/suplente, conforme Portaria Administrativa de Designação 001/2022, para continuidade da certame, analisar e julgamento da Carta Convite n.º 001/2022, tipo menor preço, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica continuada a secretaria de educação e equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino do município de João Alfredo - PE. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, onde fez registrar que a empresa **REINALDO TRAJANO CORDEIRO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sediada na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 2940, CEP: 54.410-010, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CPNJ sob o n.º 43.584.038/0001-61, apresentou a certidão de regularidade municipal, cumprindo assim o item 4.4.3.3 do Edital, sendo considerada habilitada. Dando continuidade foram analisados os envelopes 02, proposta de preços e achados conforme as exigências do Edital, bem como constatada a sua inviolabilidade, já que os mesmos foram rubricados pelos membros das Comissão na sessão anterior, ou seja, no dia dois de março pass. Iniciada a abertura dos envelopes n.º 02, Proposta de Preços foi julgada e proclamada vencedora a proposta da empresa **LESSA, LUCENA E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ n.º 21.034.948/0001-38, que apresentou a proposta com um valor mensal de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, em segundo lugar ficou a proposta da empresa **JOÃO B. DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ n.º 32.323.242/0001-02, que apresentou a proposta com um valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e em terceiro e último lugar ficou a proposta da empresa **REINALDO TRAJANO CORDEIRO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n.º 43.584.038/0001-61 que apresentou a proposta com um valor mensal de **6.100,00 (seis mil e cem reais)**, tudo em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços. Dando sequência o Sr. Presidente franqueou a palavra, como mais nada foi dito nem acrescentado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, no que após a leitura da ata foi considerada conforme e vai assinada por todos os presentes, João Alfredo, 08 de março de 2022.

Givaldo Gomes da Silva
Presidente da CPL

Andriele Suzy de Lima Silva
Membro da CPL

Antônio Carlos Ferreira da Silva
Membro da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. ° 001/2022
CONVITE N. ° 001/2022

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE JOÃO ALFREDO – PE.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de março de 2022 – 09:00 h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Mensal

01	JOÃO B. DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS			
02	LESSA, LUCENA E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS			
03	REINALDO TRAJANO CORDEIRO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
Item	Descrição	01	02	03
1	Serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica previdenciária para suprimento das necessidades do FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo – PE.	R\$ 6.000,00	R\$ 5.800,00	R\$ 6.100,00

João Alfredo/PE, 08 de março de 2022.

Givaldo Gomes da Silva
Presidente da CPL

Andriele Suzy de Lima Silva
Membro da CPL

Antônio Carlos Ferreira da Silva
Membro da CPL